



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



ERRATA Nº 005/2017

Considerando mero erro que suprimiu o item D do paragrafo 2º do Art. 3º Deliberação nº 073/2017 - CEDCA/PR, informamos que:

Inclui-se:

d) Waldemar Morello: Casa Civil,

Curitiba, 08 de Novembro de 2017.

Jossiani Colett Ribeiro
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**